

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 12ª sessão Virtual, em 14/07/2020.

Presidente em Exercício: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR e Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064391-40.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DIEGO DA SILVA NOBREGA (RÉU)

ADVOGADO: ANSELMO LUIS CARDOSO JUND (OAB RJ110888)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037251-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR (AUTOR)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006137-17.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TATIANA BEGHE DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO DE CARLO PIEDRA NOGUEIRA (OAB RJ118572)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005369-91.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GERENTE GERAL - SEPETIBA TECON S/A - ITAGUAÍ

ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO (OAB RJ140764)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: CESAR LOUZADA (OAB SP275650)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - ITAGUAÍ

INTERESSADO: SEPETIBA TECON S/A

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003785-86.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000540-67.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL ROSA DA ROCHA (OAB RJ123995)

ADVOGADO: SAMUEL AZULAY (OAB RJ186324)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150378-37.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELVIRA DA CONCEICAO BUENO VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0143158-85.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARINEIDE MARTINS TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DENISE VITULLO FLORES BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES

INTERESSADO: CRISTINA MARIA MANES XAVIER PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

**0000009 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0106432-78.2017.4.02.5101/RJ**

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

APELADO: POSTO DE GASOLINA N S DA PENHA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO ALVES SILVA (OAB RJ084284)

ADVOGADO: LUCIANO MOURAO SILVEIRA (OAB RJ136458)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CITTADINO DE MESQUITA (OAB RJ159832)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175423-09.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: PRIME TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB PE016983)

ADVOGADO: CLOVIS CAVALCANTI ALBUQUERQUE RAMOS NETO (OAB PE028219)

APELADO: CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEAO-ANTONIO CARLOS JOBIM (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049247-48.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: N ATANAZIO RACOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005126-50.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033739-04.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EMBARGADO)

APELADO: JARINA COMERCIO DE PLANTAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRE VINICIUS COUTINHO DA SILVA (OAB RJ113408)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000893-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUILHERME FRANCA SANTOS LIMA BARROS (OAB RJ151974)

ADVOGADO: DANIEL CORREA CARDOSO COELHO (OAB RJ095891)

AGRAVADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064554-13.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007725-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DEL CARMEN PEREZ QUINTAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA MONICA CORTES CIPRIANO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA EDITH DE SOUZA ORNELLAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: NILTON ALVES PARADA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001696-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIAS SILVA DE JESUS

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: LUCIA ELENA ROCHA SERRA

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ANGELA AUGUSTA MORAES GIRAO

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: EDERVAL SALVAGNANI JUNIOR

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: EUNICE FERREIRA LOPES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARISTELA DE ANDRADE BORGES

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARIA REGINA REGO AZEVEDO PUGLIESI

ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)

ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE E O AGRAVADO TEREM
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007884-05.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: WALTELINA MARIA SOUZA BERGAMINI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: TERESINHA DE JESUS DOS ANJOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059608-27.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DOLORES DAS NEVES FRANCISCO LOPEZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DELARUE DE ARAUJO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

INTERESSADO: MARIA LUCIA LIMA BARROS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

INTERESSADO: MARIZA FERNANDES ANDRADE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

INTERESSADO: MARIO KENICHI TAKENOUCI (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020416-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: E.X.M. BRASIL SAUDE LTDA (SOCIEDADE) (AUTOR)
ADVOGADO: JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ113679)
ADVOGADO: BRUNO AMAR BOTELHO (OAB RJ113441)
ADVOGADO: RAFAEL DOS REIS FERREIRA (OAB BA028345)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106149-96.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: REGINALDO CAITANO PIRES (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104774-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
APELADO: HAIRON OLIVEIRA RIBEIRO (EXECUTADO)
ADVOGADO: BRUNO CORREA REZENDE (OAB RJ157523)
ADVOGADO: HAIRON OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ158818)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082425-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
APELANTE: RONALDO SIMOES FARINHAS (AUTOR)
ADVOGADO: ANA PAULA GALDEANO PIANTOLA (OAB RJ001724B)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062459-17.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANALIA ZULEIKA DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ LEONARDO GOULART (OAB RJ018501)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048313-68.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

APELADO: BASE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045804-67.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000027 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037805-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: SUELLEN BONDI DE FARIAS GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO: MEIRY ASSUNCAO RIBEIRO (OAB RJ137987)

APELADO: BRUNO MARTINS GUEDES (AUTOR)

ADVOGADO: MEIRY ASSUNCAO RIBEIRO (OAB RJ137987)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036469-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARLI BATISTA GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO: ROSIMERI ALVES TRINTIN (OAB RJ133278)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018486-21.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: AROEIRA PRE-MOLDADOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LORENZO ZANDONADE LORENCAO (OAB ES031094)

ADVOGADO: FREDERICO RODRIGUES SILVA (OAB ES014435)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000030 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5015847-55.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: BLUE LIGHT COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA (OAB RJ211235)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014436-06.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: LAURO FALKENBACH FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO (OAB RJ089836)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009825-78.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: JOCIMAR ESTALK (OAB SP247302)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006536-46.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANIBAL GUEDES ABIGALIL

INTERESSADO: FIRMINA GONTYJO RIBEIRO

INTERESSADO: MARIA DA GLORIA BARBOSA

INTERESSADO: JOSE DO EGITO COELHO SOBRINHO

INTERESSADO: ACACIO COSTA CALIL

INTERESSADO: DEUSCREIDE GONCALVES PEREIRA

INTERESSADO: JAIA SILVA DO NASCIMENTO

INTERESSADO: MARIA IVETE BRASILEIRO FARIAS

INTERESSADO: BRAULIO FERREIRA DA SILVA

INTERESSADO: MEIRE FERREIRA TARANTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DECLARAR COMPETENTE PARA PROCESSAR O FEITO ORIGINÁRIO O JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006110-34.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IMPERIAL SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARILUZA RIBEIRO CAVALCANTI (OAB RJ158655)

ADVOGADO: MARCELO MONTEIRO DA SILVA (OAB RJ138502)

AGRAVADO: NELI MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COELHO GOMES MAGALHAES (OAB RJ203878)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: CONCEITO IMOB CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: DIEGO LIMA FITARONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006067-97.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCY NEUDES FERREIRA CORREA

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005996-95.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LIRA GOMES REIS (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU

HERDEIRO NECESSÁRIO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005602-88.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCIA PINTO DAMES

ADVOGADO: LEANDRO VEIGA DE OLIVEIRA (OAB RJ161908)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005294-52.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: MERCADO E ACOUGUE ABENCOADO DE MANGUARIBA LTDA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: FERNANDO CICONETTI PESSI

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCASIONADO PELA COVID-19, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCASIONADO PELA COVID-19, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004679-62.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIZABETH DE OLIVEIRA HOSSMANN

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINANDO QUE SEJA SEGUIDO, PELO JUÍZO A QUO, O PROCEDIMENTO DISPOSTO NO ARTIGO 99, § 2º, DO CPC, NO QUE TANGE À GRATUIDADE DE JUSTIÇA PLEITEADA

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004535-88.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: DISTRIBUIDORA OURO VERDE 7L EIRELI

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO SARAIVA DE VASCONCELOS (OAB MG067210)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REALIZADO PELA IMPETRANTE

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004312-38.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004217-08.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: REGINA LUCIA DE CARVALHO CALILE (AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA MAUADIE SOUZA (OAB RJ093284)

APELANTE: ULISSES SOBRAL CALILE (AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA MAUADIE SOUZA (OAB RJ093284)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001637-05.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADRIANA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A COMPETÊNCIA DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO

0000044 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001601-14.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE -

IFFLUMINENSE (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000045 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001528-88.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FABIANA PIMENTA NEVES

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

ADVOGADO: GILMAR ZUMAK PASSOS (OAB ES004656)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE SEJA ANULADA A DECISÃO AGRAVADA E RECONHECIDA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000920-84.2018.4.02.5004/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ANDRESSA MIGUEL RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: LARISSA ROCHA BELIZÁRIO (OAB ES021836)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

0000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000697-40.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: MANOEL PINTO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL SEJA DIRECIONADO À UNIÃO, RESSALVANDO-SE QUE, ENQUANTO NÃO INICIADO O REGULAR FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO POR TAL ENTE PÚBLICO, DEVE SER MANTIDO O FORNECIMENTO QUE JÁ VEM SENDO REALIZADO PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEM PREJUÍZO DO DEVIDO RESSARCIMENTO AO ENTE ESTADUAL

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000302-57.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: ALCENYR XIMENES SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: WELINGTON VINICIUS MAGALHAES VALLE (OAB RJ195901)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA LHE ASSEGURAR O DIREITO AO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE COM BASE NO CRITÉRIO DA PARIDADE

0000049 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0188064-29.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ROSANGELA DA PENHA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIZUMIR DIAS RIBEIRO (OAB RJ050916)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ210510)

ADVOGADO: RENATA DE SOUZA RIBEIRO (OAB RJ180685)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTURAL, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183804-06.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ELSIVANIA FELIX BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: SERGIO DA SILVA (OAB RJ086534)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO PATAMAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159260-37.2016.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: MARIO CESAR MARTINIANO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIANA FERNANDES COSTA (OAB RJ158687)

APELADO: ANILDA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIANA FERNANDES COSTA (OAB RJ158687)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RARO ENGENHARIA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133945-44.2015.4.02.5116/RJ

APELANTE: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)

APELADO: PESSOA DESCONHECIDA (RÉU)
ADVOGADO: RAFAELA CORTES CARVALHO (OAB RJ203270)
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (INTERESSADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA FIXAR O LAPSO TEMPORAL DE 01/08/2013 A 20/05/2016 ENQUANTO PERÍODO DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DEPOSITADO, BEM COMO PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079737-53.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TRANSPORTES S.A (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032542-09.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: KATIA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)
APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
APELANTE: SALAO DE BELEZA AGUAS DE IPANEMA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES DELGADO (OAB RJ147688)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA CEF E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR SALÃO DE BELEZA ÁGUAS DE IPANEMA LTDA, ALEXANDRE DE SOUZA E KATIA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024639-59.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIA CONCEICAO ROCHA (EMBARGADO)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)
APELANTE: MARISA BARATA FIGUEIREDO (EMBARGADO)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000056 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066595-57.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063765-21.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDSON DA SILVA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELAYNE DOS SANTOS CARDOSO COSTA (OAB RJ183239)

APELADO: DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL (PAPEM) - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048091-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

APELADO: RIO MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - MASSAFALIDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000059 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038536-59.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: PRISCILLA REZENDE BARROS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JEANE PAVANI VIEIRA (OAB RJ082033)

ADVOGADO: MAURO GONCALVES VIEIRA (OAB RJ029169)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DAAERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018596-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANA LUCIA ROSARIO COUTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000061 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011774-80.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA

ADVOGADO: DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA (OAB RJ048951)

AGRAVADO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRJ

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010053-89.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: ALTAIR CLEMENTINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS (OAB RJ214464)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000063 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5007760-25.2019.4.02.5118/RJ

PARTE AUTORA: DAMIANA SARMENTO BRANDAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TÁSSIO IGOR FREITAS DOS SANTOS (OAB RJ197324)

PARTE RÉ: DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007484-85.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: ARANDA REPRESENTACOES LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DEFERIR O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA AO SÓCIO-GERENTE DA EMPRESA EXECUTADA

0000065 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007222-38.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: JOSE CARLOS GOMES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

0000066 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5005946-69.2020.4.02.0000/ES

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

REQUERIDO: COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE

REQUERIDO: CARMEN HELENA MOSCOSO LOBATO ALMAGRO

ADVOGADO: FELIPE JOSE NUNES ROCHA (OAB MA007977)

REQUERIDO: DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005861-83.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADENILDO PEREIRA GUEDES

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005135-12.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15

AGRAVADO: THIAGO PAGUNG

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004942-33.2019.4.02.5108/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RICARDO BARBOSA CORDEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA (OAB RJ066757)

APELANTE: RENATA MORAIS DE MATTOS CORDEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA (OAB RJ066757)

APELADO: PEDRO REIMBURG DOS REIS CALDERIM (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000070 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004720-29.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: EDSON SOARES BENFICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000071 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002523-58.2019.4.02.5102/RJ

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: TATIANA ALVES AMERICO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOILSON DOS SANTOS GUERHARDT (OAB RJ113308)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001933-06.2018.4.02.5106/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: CLAUDIO HENRIQUE CARDOZO (EXECUTADO)

APELADO: LANCHONETE ORANGE LTDA (EXECUTADO)

APELADO: CARLA CRISTINA CARDOZO (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO A LITISPENDÊNCIA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056068-78.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA BARRA SQUARE LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020047-69.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

APELADO: ADDRESS ADMINISTRACAO REPRES DE SISTEMAS DE SAUDE LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017148-68.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: ALEXANDRE SARAIVA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS HORMINDO FRANCA COSTA (OAB ES027468)

APELADO: ALEXANDRE STEAGALL DO VALLE (RÉU)

ADVOGADO: JACQUES JEAN FERRAZ EGÍDIO DA SILVA (OAB SP291257)

ADVOGADO: GRAZIELA DE GOES RIBEIRO DENICOL (OAB SP308017)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE (RÉU)

APELADO: DIRCE PIRES (RÉU)

APELADO: ROSANA PINI STEAGALL DO VALLE (RÉU)

ADVOGADO: JACQUES JEAN FERRAZ EGÍDIO DA SILVA (OAB SP291257)

ADVOGADO: GRAZIELA DE GOES RIBEIRO DENICOL (OAB SP308017)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001458-53.2004.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

APELADO: COMERCIAL SUL PARANA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ERWEM AUGUSTO ZANOTTI (EXECUTADO)

ADVOGADO: SIBELE GALVANI DE CASTRO BRAGA (OAB ES029779)

APELADO: LIA HELENA POSSATTI ZANOTTI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000185-38.2011.4.02.5116/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: G. LAUREANO DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004382-55.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MRV MRL RJ LXXI INCORPORACOES SPE LTDA

ADVOGADO: JOAO PAULO VELOSO DE ALMEIDA (OAB MG129878)

ADVOGADO: RICARDO VICTOR GAZZI SALUM (OAB MG089835)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: JOAO ALEXANDRE LIMA CONCEICAO

ADVOGADO: MARIO ROBERTO DUARTE BARCELLOS (OAB RJ086657)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ANTE O RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CEF, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DA COMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APRECIAR E JULGAR A DEMANDA

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214169-87.2017.4.02.5151/RJ

APELANTE: WILLMYS NORMAN THALES DE MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004523-74.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: VERA LUCIA QUEIROZ DOPAZO DE ANDRADE

AGRAVADO: NANDO 2008 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010043-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANA PAULA ALVES

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO QUE DETERMINOU A PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS INFERIORES A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS ENCONTRADOS NAS CONTAS DA EXECUTADA

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079409-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: LAZARO DOS SANTOS EMERICH (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004738-56.2009.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: ODETE ALVES BOTELHO (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005430-18.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (AUTOR)

APELANTE: SUELANE CRISTINA MIRANDA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021701-93.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ CLAUDIO NICODEMOS DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NANCI ELEUTERIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ILKA VICTORIA LUTEBARK DE ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA VILANI CAMELO NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PAULO MARTINS SCARDINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000454-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVANTE: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO (OAB SP173018)

ADVOGADO: ROBERTA DANELON LEONHARDT (OAB SP173069)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

AGRAVADO: ASSOCIACAO ECOCIDADE

ADVOGADO: NADIA OLIVEIRA PEGADO (OAB RJ153678)

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002738-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ASSOCIACAO ECOCIDADE

ADVOGADO: MAGNO NEVES BARBOSA (OAB RJ081674)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

AGRAVADO: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO (OAB SP173018)

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO PENTEADO (OAB RJ088737)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047909-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FEDERACAO UNICA DOS PETROLEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO AZEVEDO PIMENTA (OAB RJ186081)

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES (OAB RJ071545)

ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)

ADVOGADO: MARCO AURELIO PARODI DE ANDRADE (OAB RJ114170)

ADVOGADO: FRANCINE BRANDAO (OAB RJ095900)

ADVOGADO: CAMILA DE VASCONCELLOS MARCHI (OAB RJ132845)

ADVOGADO: MARCELLO LUIZ PEREIRA GONCALVES (OAB RJ173419)

ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA PESSANHA (OAB RJ185168)

ADVOGADO: LUMA LINDOLFO GOMES (OAB RJ181565)

ADVOGADO: TATIANA FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ181921)

ADVOGADO: NATALIA DO CABO MAIA (OAB RJ189488)

ADVOGADO: JESSICA CRAVO BARROSO CALIMAN SORIO (OAB RJ196292)

ADVOGADO: MARIANA MARUJO VELLOSO (OAB RJ201457)

ADVOGADO: MONICA DIAS COELHO (OAB RJ207524)

ADVOGADO: EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU (OAB RJ207153)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000089 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005484-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DANIEL REZENDE DE AZEVEDO

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA (OAB ES007213)

AGRAVADO: AMERICO WASHINGTON FAVILLA NUNES NETO

ADVOGADO: ADILSON GUIMARAES JUNIOR (OAB RJ059812)

AGRAVADO: ENDERSON DA MOTA SAINT CLAIR

ADVOGADO: FABIANA GONCALVES FARIA SAINT CLAIR (OAB RJ126574)

AGRAVADO: LEONARDO RODRIGUES CINELLI

AGRAVADO: PATRICIA COSTA DOS SANTOS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DIEGO HENRIQUES VIEIRA SPERLE DA SILVA

AGRAVADO: KLEBER FIGUEIREDO DA CUNHA

AGRAVADO: OSCAR ANTONIO NUNES

AGRAVADO: THIAGO DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: NAYARA CORDEIRO FELICISSIMO (OAB RJ207062)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020002-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VANIA DANTAS SANTA ROSA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000091 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001881-31.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SINESIO DUTRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: OLIVIA ALCANTARA DA COSTA (OAB RJ180629)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INTERESSADO: SINESIO DUTRA DO NASCIMENTO-M E

ADVOGADO: MONIQUE VIEIRA ALCANTARA COSTA

ADVOGADO: PAULO RAMOS COSTA

ADVOGADO: FELIPE THOMAZ BIONDI

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000092 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005150-78.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA HELENA VIEIRA DE MELLO

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA À AGRAVANTE

0000093 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006407-41.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PREVIC - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

AGRAVADO: PAULO MOURAO GUIMARAES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE SE DETERMINE A RENOVAÇÃO DA PENHORA ON LINE PELO SISTEMA BACENJUD, NO LIMITE SUFICIENTE À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXECUTADO

0000094 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002519-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000095 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002369-83.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROGERIO PEREIRA ANSELMO

ADVOGADO: EDUARDO CHEDE JUNIOR (OAB PR050614)

ADVOGADO: THAIS ROBERTA DE RAMOS PEREIRA (OAB PR100975)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA AUTORIZAR A PURGAÇÃO DA MORA, ATÉ O MOMENTO DA ARREMATACÃO DO IMÓVEL, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS NOS DEMAIS TERMOS

0000096 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001689-98.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EDITH DE SOUZA ROCHA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA DAICY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ANGELA MARIA DIAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ISAILDE MARIA BARBOSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA HELENA MACEDO MOREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA PARA QUE NÃO SEJAM EXPEDIDOS OS OFÍCIOS REQUISITÓRIOS ANTES DA APRECIACÃO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO EVENTO 19 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS

0000097 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007074-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SANDRA MARIA GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVANTE: LEILA DUAILIBE BACHA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA ROGERIA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVANTE: GUIOMAR DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVANTE: ADA CARVALHO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)
ADVOGADO: CAROLINE VALADARES BUSTAMANTE (OAB RJ169540)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARAES (OAB RJ159683)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, PARA QUE A INCIDÊNCIA DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SEJA FEITA SOBRE O VALOR APONTADO PELA CONTADORIA JUDICIAL, EM PERCENTUAL A SER FIXADO PELO JUÍZO A QUO, BEM COMO PARA QUE SEJA OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE RESERVA DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DAS PROCURAÇÕES ADUNADAS AOS AUTOS

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001933-37.2019.4.02.9999/ES

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APELADO: DIEGO FOLETTO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FREDERICO SAMPAIO SANTANA (OAB ES012826)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211950-24.2017.4.02.5112/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)
APELADO: CARLOS ANTONIO SILVA MATHEUS (EXECUTADO)
APELADO: MATHEUS E FRANCA AUTO PECAS LTDA. (EXECUTADO)
APELADO: DAVID MIRANDA FRANCA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS

0000100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232107-33.2017.4.02.5107/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: VITOR MARCIO ALVES TAVARES FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS

0000101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000619-46.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ROSIANE DE ABREU SILVA SACRAMENTO

AGRAVADO: EVENTUAL OCUPANTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DA AGRAVANTE NA POSSE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL FRANCISCO NUNES, 1300, BLOCO 6, APTº. 404 CAVALEIROS, MACAÉ, RJ, DEVENDO, PARA TANTO, A AGRAVADA OU EVENTUAL OCUPANTE SER PREVIAMENTE INTIMADA PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL NO PRAZO DE 30 DIAS

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018690-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CATHARINA SILVA CORDEIRO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019173-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANA ANTONELLI MIRANDA DOS SANTOS (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020468-61.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCUS VINICIUS SILVA MARCELINO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068748-56.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: MEDSERV 434 SERVICO MEDICO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-31.2011.4.02.5118/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA SOUZA DE NOVA CAMPINA LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 33 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079394-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE MARTINS PIRES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022322-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LEILA LOPES FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LENICE MAIA LINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LEILA ARAUJO DE CASTRO BITTENCOURT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LENICE DE MESQUITA AUGUSTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: RENATO DRUMMOND (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTE AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074571-18.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOEL MARQUES DA SILVA JUNIOR (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 4 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTA EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109743-19.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA CAPOEIRAS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 21 ? 1º GRAU E

DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021399-64.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: NELSON RIBEIRO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO CORTEZ PESSOA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VILMA DE SOUZA MEDEIROS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANDREA FERNANDES DE BARROS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ROSANGELA PINHEIRO PINTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5ª TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, REMETENDO OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE FEITO TENHA ANDAMENTO REGULAR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002161-66.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO (OAB RJ210255)

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO CRTR/4ª REGIÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO DO IMPETRANTE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009

0000113 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034369-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETORIA DE ENSINO DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, DENEGANDO A SEGURANÇA

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039700-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DEBORA RODRIGUEZ BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO RODRIGO DE SOUZA DA COSTA (OAB RJ172474)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$79.500,00 ? EVENTO10 ? 1º GRAU), ATUALIZADO, ESTANDO SUSPensa A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA RECURSAL, POR SER A RECORRENTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, A TEOR DO ARTIGO 98 DO CPC

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002746-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA VINHAS (OAB RJ112693)

ADVOGADO: JOAO PAULO RIBEIRO NAEGELE (OAB RJ167447)

ADVOGADO: JEISON BAINHA DE OLIVEIRA (OAB RJ205400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 196.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 11% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, ATUALIZADA, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012843-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ODONTOPREV S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 92.664, 00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, DO CPC

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015820-32.2015.4.02.5112/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

APELADO: V F S TANNUS ASSISTENCIA MEDICA EM LIQUIDACAO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE) (EXECUTADO)

INTERESSADO: CINTYA LINS DE SOUZA (INTERESSADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011560-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUIS HENRIQUE GONCALVES CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (OAB RJ135793)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

Em razão da divergência no processo nº 5005294-52.2020.4.02.0000 (22º da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 22.07.2020, às 12:59, com 98 processos julgados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.